



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 17 DE MAIO DE 2022

(Proj. Dec. Legislativo nº 12/22, de autoria da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-00004579.989.18-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Presidente